

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA AO PROJETO DE LEI 022/2017, QUE AUTORIZA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM A ALIENAR, MEDIANTE A VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA AUTARQUIA.

Proposição que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 022/2017, que Autoriza o Sistema de Previdência Municipal – SISPREM; acrescentando assim ao Art.1º os parágrafos 1º e 2º.

Art. 1º— [...] Fica Criado os seguintes parágrafos no ARt.1º do PLO 022//2017:

§ 1º As benfeitorias porventura existentes nos imóveis objetos desta lei serão parte integrante do procedimento licitatório, autorizado por esta lei.

§ 2º A avaliação dos bens imóveis referidos no caput deste artigo será realizada por comissão de servidores do quadro efetivo, com as devidas atribuições técnicas e profissionais, bem como a ART da Avaliação (Anotação de Responsabilidade Técnica), obedecendo-se à Norma Regulamentadora ABNT NBR 14653-2:2011.



JUSTIFICATIVA

Considerando a lei 8666/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. No que segue:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência...;

Desta arte, com a devida fundamentação, nada mais transparente e eficiente para a Administração Pública que o bem alienado (vendido), seja avaliado dentro das normas técnicas, NBR 14653-2:2004 e por profissionais habilitados, tendo o município de Santana do Livramento no seu quadro de Servidores Públicos, valorosos e competentes profissionais nas áreas de Engenharia e Arquitetura, podendo assim fazer uma avaliação dentro da boa técnica e chegando assim a um valor venal do imóvel dentro dos parâmetros mercadológicos.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT